



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 317/2022**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5108/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Belém/São Luís, o pagamento de 2 (duas) diárias, o adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, durante a Solenidade de Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Jus et Labor, no dia 23/09/2022, às 16h, no TRT da 8ª Região, em Belém/PA, conforme Portaria GVP nº 011/2022, retificada pela [Portaria GP nº 618/2022](#) (P5107/2022). ([Redação dada pela Portaria DG nº 346/2022](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 22 (½ diária), 23 (1 diária) e 24 (½ diária) de setembro de 2022, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 346/2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**